



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### SME-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE-Londrina (31/07/2025)

Ata N.º 13/2025-CAE

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, para a realização da **6ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 12/2025 (16140644), conforme Processo SEI N.º 19.022.134125/2025-79. Presentes à reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** João Paulo Nascimento Dias (Presidente); Veronica Alicia Beltran Ávila (Vice-Presidente); Maria Amelia Pereira Ferreira e Thais Arantes Vieira. **Suplentes:** Mariana Batista Silva; Osvaldineia Nascimento S. Barreto; Edvaldo Zanutto; Juliene Aline J. Rodrigues de Lima. Registra-se a presença da Sr.ª Renata Perucelo Romero, nutricionista, Responsável Técnica do PNAE-SME, da Sra. Erica Machado Cruz e do Sr. Luiz Fernando da Silva Cruz, pais de aluna atendida em uma Escola da Rede Municipal de Educação de Londrina. Presentes à reunião, como parte da Equipe de Apoio Técnico do CAE, as assessoras Viviane Bittencourt Chiamulera e a Diretora Executiva do CAE, Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, o presidente, João Paulo Nascimento Dias deu as boas-vindas a todos(as) os(as) presentes e declarou aberta a sessão plenária. **A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Paulo realiza a leitura da pauta que foi previamente enviada ao Colegiado juntamente com a convocação e solicita a inclusão dos seguintes assuntos como informes: 1º Ciclo de Diálogos - A Psicologia e o Sistema de Justiça; Remoção a pedido do servidor da equipe que compõe a Assessoria Técnica do Conselho; o Ofício 082/2025-MPPR, sendo este ponto de pauta anexado ao item 4 (quatro) da presente ata, como ordem do dia; Recomposição da equipe técnica do Conselho, com a disponibilização de uma servidora para assessoria. Em seguida, arguiu aos presentes sobre a inclusão de outros temas. Não havendo manifestações dos(as) conselheiros(as), a pauta foi aprovada por unanimidade. **2.Justificativas de Faltas:** O presidente João Paulo, apresentou à plenária as justificativas de ausência das Conselheiras: Kelly Franco de Lima; Patrícia da Silva Santos Pereira; Juliana de Souza Brito e Lígia Muniz Zuntini e Souza, que foram acolhidas e aprovadas por unanimidade. Apresentou também a justificativa de ausência na 5ª Reunião Ordinária do CAE, realizada em 26.06.2025, encaminhada via e-mail em 01.07.2025 pela conselheira Juliana de Souza Brito, solicitando ao pleno manifestação quanto a justificativa apresentada posteriormente à reunião, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. **3. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada em 29.05.2025:** O presidente, João Paulo, questiona a Plenária se há algum ponto para adequação. A Vice-presidente Veronica solicita correção da palavra SEPAT, que está escrita SEPAR na Minuta da Ata. O Presidente João Paulo coloca em votação e encaminha a aprovação do documento. Ata aprovada por unanimidade. **B.ORDEM DO DIA: 1. Relato e encaminhamentos das Comissões do CAE: a) Comissão de Prestação de Contas:** A Conselheira Mariana informou que ainda estão com algumas dificuldades quanto aos dados apresentados, mas que solicitaram adequação para finalização das análises. Quanto ao processo de janeiro, foram solicitados esclarecimentos e ajustes do relatório do Equiplano para que os dados apresentados estejam coesos. **b) Comissão de Licitação e Compras:** A conselheira Mariana relatou a visita técnica realizada à SME-GAE, destacando os pontos observados, os quais foram devidamente registrados em ata. Durante a visita, constatou-se a necessidade de cumprimento da Resolução CFN nº 790/2024, especialmente no que se refere à ampliação do Quadro Técnico de Nutricionistas, a fim de viabilizar melhorias nos descritivos utilizados nos processos licitatórios. Enquanto comissão, os(as) conselheiros(as) solicitaram ao Pleno a aprovação do encaminhamento do Pedido de Providências. Ao final, foi solicitada a apresentação das fotos referentes à visita. A solicitação de providências quanto ao cumprimento da Resolução nº 790/2024 foi aprovada pelo Pleno. **c) Comissão de Avaliação e Cardápios - Unidades Próprias:** A conselheira Verônica relatou as visitas realizadas ao CMEI Clemilde de Martini e ao CMEI Marízia Carli Loures, e solicitou o envio de Pedido de Providências à SME-GAE, para que realize as devidas verificações com base nos pontos observados durante a visita, bem como proceda orientações à unidade escolar. **d) Comissão de Avaliação e Cardápios - Unidades Conveniadas:** A conselheira Osvaldineia apresentou o relato da visita realizada ao CEI AMPAS, destacando a boa organização do ambiente e dos espaços. No entanto, apontou divergência nas informações referentes à existência ou não de crianças com seletividade ou restrição alimentar. Solicitou o encaminhamento de Pedido de Providências à SME-GAE para que sejam realizadas as devidas verificações e prestado o suporte necessário à unidade escolar. Em seguida, relatou a visita ao CEI Nossa Senhora de Fátima, ressaltando os principais pontos observados e, igualmente, solicitando o envio de Pedido de Providências à SME-GAE para verificação das situações identificadas e orientação à equipe da unidade. Na sequência, a conselheira Juliene apresentou o relato da visita realizada ao CEI Santo Antônio. Destacou a organização geral da unidade e demonstrou preocupação quanto à alimentação de crianças com seletividade alimentar. Ressaltou os pontos

verificados e também solicitou que seja encaminhado à SME-GAE um Pedido de Providências voltadas ao apoio e à orientação da unidade escolar. **e) Comissão de Aceitabilidade e Adesão:** A Diretora Executiva esclareceu ao Conselho que, em razão do recesso do setor, não houve tempo hábil para o envio do Pedido de Providências deliberado na última reunião, informando que o referido encaminhamento será realizado até o final da semana. **2. Nota Técnica no 08/2019/COSAN/CGPAE/DIRAE, que dispõe sobre Alimentação Vegetariana no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:** O presidente João Paulo solicitou à Diretora Executiva que realizasse a leitura do documento. Ao término da leitura, o presidente — representante dos pais de alunos — concedeu a palavra à Sra. Érica Machado da Cruz, mãe de uma aluna vegana da Rede Municipal, que compartilhou a realidade enfrentada por sua família em relação ao veganismo. Na sequência, a Responsável Técnica pelo PNAE, Sra. Renata, explicou sobre o cardápio atualmente oferecido, esclarecendo que este contempla, de forma geral, os alunos, inclusive os veganos. No entanto, em virtude da ausência de uma legislação específica, não há laudo técnico que respalde formalmente esse atendimento, sendo que as orientações às unidades escolares são realizadas por meio de Instrução Normativa. Posteriormente, a Sra. Érica procedeu à leitura de um relato de experiência vivenciado por sua família, o qual será anexado ao processo desta reunião. Como encaminhamento, a R.T. do PNAE sugeriu o envio de Pedido de Providências à SME-GAE, solicitando a viabilidade de organizar um fluxo específico de atendimento para esse público. O presidente João Paulo propôs os seguintes encaminhamentos: a) Solicitar à SME-GAE o quantitativo de crianças vegetarianas e veganas matriculadas na Rede Municipal de Ensino; b) Encaminhar Pedido de Providências à SME-GAE, solicitando a formalização do atendimento às crianças cujas famílias optam por alimentação vegetariana ou vegana; c) Sugerir à SME-GAE a retomada das orientações sobre seletividade alimentar e o atendimento de crianças com escolhas alimentares específicas, em parceria com este Conselho, incluindo o tema como pauta em formações de diretores. Ao final, o presidente agradeceu a presença dos pais e colocou o Conselho à disposição. **3. Resolução CFN no 790, de 13 de setembro de 2024: Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica e formação do Quadro Técnico, assim como estabelece as diretrizes sobre parâmetros numéricos para atuação em Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar nas Escolas Federais e dá outras providências e Processo SEI N.º 19.022.091982/2025-77 - Solicitação de Reunião com SME-GAB, SME-GAE e SME-AGP:** Após debates referentes aos documentos e à ausência de retorno quanto à data da reunião anteriormente solicitada, foi deliberado o envio de Despacho Administrativo, por meio do processo acima citado, reiterando o pedido de agendamento de reunião com o objetivo de esclarecer e/ou tratar temas de competência deste Conselho. Deliberou-se, ainda, pelo envio de Pedido de Providência, em cumprimento à norma vigente, tendo em vista o monitoramento realizado pelo CAE, que aponta a necessidade de recomposição do quadro técnico. Atualmente composto por 3 (três) nutricionistas, o quadro demanda a contratação de mais 19 (dezenove) profissionais, de modo a garantir o adequado fluxo de trabalho. O presidente submeteu as deliberações à votação, sendo aprovadas por unanimidade. **4. Processos SEI N.º 19.005.123990/2025-06 (Ofício no 48/2025-25ªPJ); N.º 19.005.125814/2025-09 (Ofício no 39/2025-15ª PJ) e Ofício 082/2025-MPPR:** O presidente solicitou à Diretora Executiva a leitura dos ofícios. Em seguida, foram prestados esclarecimentos aos conselheiros acerca do processo de correção. **5. Recomposição da Equipe Técnica do CAE:** O Presidente João Paulo, solicita a Diretora Executiva que realize a apresentação da Servidora Gislaíne Medina Gonçalves Moro que irá compor a equipe técnica do conselho, possuindo 20 horas semanais de trabalho em período matutino. Feita a apresentação, foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade. Informado ao Pleno a saída a pedido do servidor que atuará em outro setor da SME, e que este possuía jornada de trabalho de 50 horas semanais, acredita-se na importância de comunicar à Secretária Municipal de Educação, a necessidade de complementação desta carga horária, e o pedido de cedência de mais um servidor para a equipe. A Diretora destacou ainda que em razão de demandas específicas relacionadas à prestação de contas do Conselho, vem sinalizando ao presidente a possibilidade de solicitar um servidor TGP e um estagiário de Contabilidade. O Conselho Pleno deliberou pela solicitação em conjunto aos Conselhos CMEL e CACS/FUNDEB da recomposição/ampliação da equipe técnica. **C) ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 1. Processo SEI no. 19.003.127165/2025-92:** O presidente João Paulo solicitou a apresentação do folder informativo ao Pleno e, na sequência, sugeriu a participação de todos(as) os (as) conselheiros(as) no evento. Informou que o link para inscrição será encaminhado por e-mail e WhatsApp. A Diretora Executiva, Karen, comunicou que, no dia 12 de agosto de 2025, não haverá atendimento na sede do Conselho, em virtude da participação da equipe técnica na referida formação. O presidente reforçou a importância da presença de todos os servidores da equipe, destacando que a formação contribuirá para a ampliação e o fortalecimento dos conhecimentos técnicos necessários e adequado assessoramento aos órgãos colegiados. **2. Relato de participação no III Encontro Paranaense de Alimentação Escolar:** O presidente João Paulo concedeu a palavra à Diretora Executiva, que iniciou a apresentação dos conteúdos abordados no evento, conforme DOC SEI nº 16205084. Os temas apresentados foram: a) Os 70 anos do PNAE e 18 anos do CECANE PR; b) As oportunidades e desafios da alimentação escolar no século XXI; c) Oficinas; d) A influência do PNAE na Formação Cidadã; e) Manejo de Seletividade Alimentar: Experiências e Estratégias do Cotidiano; f) Experiências de EAN no PNAE; g) Experiências de atuação do CAE; h) Inovações e Adequações de Cardápios; i) A Merendeira como elo fundamental do PNAE e j) Sustentabilidade no PNAE, conforme DOC SEI 16205084. **3. I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Sul:** O presidente João Paulo concedeu a palavra à Diretora Executiva, Karen, que procedeu à apresentação dos conteúdos discutidos durante o evento, destacando os seguintes temas: a) Qualidade na Alimentação Escolar, Orçamento, ampliação de investimentos e Prestação de Contas BB Gestão Ágil; b) Alimentação Escolar como condição para o acesso e permanência dos educandos na educação; c) Agricultura Familiar e alimentação saudáveis livre de agrotóxico - orgânico; d) Cultura alimentar, Alimentação Escolar nos conteúdos transversais e e) Controle e Participação Social, garantia de qualidade. Na sequência, a conselheira Verônica complementou as informações,

reforçando pontos relevantes abordados durante o evento. **4. Saída a pedido de servidor da Equipe Técnica do CAE:** O presidente João Paulo informou ao colegiado sobre a saída do servidor Rafael César Cutisque, que solicitou remoção para outro setor. Na oportunidade, registrou agradecimentos pelos serviços prestados ao Conselho durante o período em que integrou a equipe técnica. **5. 1º Ciclo de Diálogos: A Psicologia e o Sistema de Justiça:** O presidente João Paulo informou ao colegiado que, em 25 de julho de 2025, foi encaminhado ao e-mail institucional do CAE o convite para conhecimento e ampla divulgação do “1º Ciclo de Diálogos: A Psicologia e o Sistema de Justiça”. Destacou que o referido convite será enviado aos conselheiros por e-mail e também compartilhado via WhatsApp, a fim de possibilitar a inscrição dos interessados. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada, lavrando-se a presente ata assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CAE; João Paulo Nascimento Dias, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 28.08.2025, Processo SEI N.º 19.022.155925/2025-23.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/09/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Zanutto, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Nascimento Dias, Presidente**, em 19/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Pereira Ferreira, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Arantes Vieira, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Batista Silva, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldineia Nascimento Santos Barreto, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julienne Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16401454** e o código CRC **73AFC0F2**.